

ATA DA 149ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE LAGOA SANTA – COMCEPH

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, em primeira convocação, reuniram-se por teleconferência, às dezesseis horas, os seguintes membros do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa (COMCEPH): Sr. Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (titular – Poder Público); Sra. Rosângela Albano Silva (titular – Poder Público); Sr. Cleito Pinto Ribeiro (titular – Poder Público); Sr. Luiz Tadeu Neves Pimenta (Suplente – Poder Público); Sr. Gabriel de Castro Lambert (suplente – Poder Público); Sr. Luiz Fernando Avelar Costa (titular – Poder Público); Sr. Marcelo Silva Monteiro (titular – Poder Público); Sr. Fernando Fonseca (suplente – Sociedade Civil); Sr. Lúcio dos Santos Costa (suplente – Sociedade Civil); Sr. Philippe Gomes Paes Leme Lobo (Titular – Sociedade Civil); Sr. Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (titular – Sociedade Civil); além da Secretária Executiva, Sra. Isadora Senra Prado. Com quórum correspondente a um terço mais um dos conselheiros, conforme o §2º do art. 19 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa. Esta reunião foi convocada por e-mail e **a pauta da reunião consistiu-se em: transferência da Preguiça Gigante para o Parque Estadual do Sumidouro; atraso dos cronogramas da execução da Lei Paulo Gustavo; ausência de placa alusiva à obra no prédio do Museu do Castelinho.** A Sra. Rosângela abriu a reunião, apresentou a pauta e passou a palavra para a secretária executiva. Visto o Sr. Arnaldo ter sido o solicitante da primeira pauta, a palavra foi passada para ele. Ao apresentar a temática da transferência da Preguiça Gigante, o Sr. Arnaldo relatou a ausência de registro patrimonial da Preguiça Gigante na USP, seu local de origem, e também no município de Lagoa Santa, sendo isso algo que dificulta sua nova mudança de localidade. Diante disso, apresentou sua proposta ao Conselho para que esse deliberasse sobre a transferência da Preguiça para o Parque Estadual do Sumidouro, a qual ficaria aos cuidados da Urbanes Parques atual administradora do Parque. O Sr. Stefano questionou sobre qual órgão teria responsabilidade legal da manutenção da Preguiça Gigante quando ela fosse transferida e o Sr. Arnaldo respondeu que a responsabilidade seria da Urbanes, que já possui planos de restauração, assim como melhores condições de conservação por se tratar de um ambiente fechado. Após a resposta a questionamentos similares, a pauta foi aprovada por unanimidade. A pauta seguinte foi apresentada pelo Sr. Philippe

que buscava informações sobre o atraso no cronograma da execução da Lei Paulo Gustavo no município. Porém ao ter sua fala interrompida por problemas técnicos, a palavra foi à passada ao Sr. Lucio que apresentou a pauta seguinte. Em seu relato, o Sr. Lucio informou que ao visitar o Museu Arqueológico de Lagoa Santa, popularmente conhecido como Museu do Castelinho, notou a ausência de placas que indicassem as obras que estão ocorrendo no local. Sendo isso, segundo ele, algo obrigatório com base em leis e regulamentos relacionados à situação. O Sr. Lucio propôs aos conselheiros que essa questão fosse levada aos responsáveis pelo museu. O Sr. Arnaldo argumentou que por se tratar de uma reforma e como não há alteração de perímetro, não existe a necessidade de instalação de placas de acordo com a legislação municipal. O Sr. Lucio insistiu e após ser apoiado pelo Sr. Stefano, ratificou seu pedido para a notificação. Todos votaram a favor. O Sr. Marcelo pediu licença para adicionar uma pauta extra e falar sobre a possível repatriação do acervo escavado pelo Dr. Lund, atualmente cedido pelo Museu de História Natural da Dinamarca para o Instituto Estadual de Florestas - IEF. Considerando que a Dinamarca busca a devolução desse acervo, o pedido do Sr. Marcelo foi por uma manifestação do Conselho apoiando a repatriação dos itens e sua permanência em Lagoa Santa. O Sr. Cleito sugeriu que o assunto fosse abordado em uma nova reunião, talvez aberta ao público, que fosse específica para esse tema. A Sra. Rosangela completou que antes de abrir para a população geral seria necessária uma reunião com a comunidade científica e atores políticos envolvidos no tema. Todos foram de acordo. Após a votação, o Sr. Philippe retornou à reunião, uma vez que os problemas técnicos foram resolvidos, e continuou a apresentação de seu tema: a busca de informações sobre o pagamento dos proponentes que participaram do edital da Lei Paulo Gustavo. O Sr. Philippe reforçou que alguns beneficiados já iniciaram seus projetos e foram mais afetados financeiramente com o atraso do pagamento, e fez um pedido de posicionamento formal da DMTC sobre o acontecido. O Sr. Arnaldo respondeu que, segundo o edital, está prevista a possibilidade de atraso e a readequação dos prazos dos projetos participantes. Já o início da execução do projeto antes do recebimento do pagamento é uma decisão apenas do proponente. Sobre o atraso, o Sr. Arnaldo explicou que os problemas de pagamento foram em decorrência de remanejamento do orçamento como Superávit em decorrência da virada do ano. Explicou que esse processo ocorre em outros setores da Prefeitura, fora da DMTC. Acrescentou que mudanças de lei e demais problemas burocráticos culminaram nos processos irem e voltarem da Diretoria para outros setores designados. Informou que os

contratos já começaram a ser assinados, mas que devido a todos os processos pelo qual a Prefeitura passou nos últimos meses, resultaram em um atraso maior do que o previsto. O Sr. Arnaldo ainda continuou dizendo que não podem dar um prazo oficial, mas acredita que até o final da próxima semana todos os proponentes já tenham sido pagos. O Sr. Marcelo comentou que entende, pois já esteve em posições similares, e o Sr. Cleito comentou que seria importante que o Sr. Arnaldo levasse a pauta discutida aos setores responsáveis, mesmo que informalmente. O Sr. Philippe acrescentou que existe a necessidade de um comunicado oficial para os artistas participantes do edital. O Sr. Arnaldo pediu ao S. Philippe para transmitir o que foi dito e respondeu que como já existem pessoas com contrato assinado e próximas de receber o pagamento, talvez elas já tenham se manifestado. O Sr. Marcelo pediu ao Sr. Arnaldo para que a DMTC tenha o máximo de atenção, carinho e acolhimento à classe artística quanto à atualização de documentos que podem ter vencido com esse alongamento de prazo. O Sr. Arnaldo respondeu que no que depender dele, lutará por isso. Após não haver ninguém a se manifestar, A Sra. Rosângela encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata que vai assinada por mim, Isadora Senra Prado, que a redigiu e lavrou e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros da reunião. **Assinaturas:** Rosângela Albano Silva

(Conselheira) _____;
Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (Conselheiro) _____;
Cleito Pinto Ribeiro (Conselheiro) _____;
Luiz Tadeu Neves Pimenta (Conselheiro) _____;
Luiz Fernando Avelar Costa (Conselheiro) _____;
Gabriel de Castro Lambert (Conselheiro) _____;
Marcelo Silva Monteiro (Conselheiro) _____;
Fernando Fonseca (Conselheiro) _____;
Lúcio dos Santos Costa (Conselheiro) _____;
Philippe Gomes Paes Leme Lobo (Conselheiro) _____;
Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (Conselheiro) _____;
Isadora Senra Prado (Secretária Executiva) _____: